



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 1624/2025

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, a implementação de um programa de aluguel social destinado às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e/ou risco social.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação faz-se necessária, o programa visa garantir moradia temporária para famílias que perderam seus lares devido a desastres naturais, insalubridade ou remoção de áreas de risco. O benefício, no valor de R\$ 800,00 mensais, seria destinado exclusivamente ao pagamento de aluguel, condicionado à disponibilidade orçamentária do Município.

A seleção priorizará famílias em maior vulnerabilidade, incluindo aquelas com crianças, idosos ou pessoas com deficiência. Os imóveis deverão estar localizados no Município, possuir condições de habitabilidade e serem previamente vistoriados. O benefício será concedido por até um ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

BARRA MANSA, 11 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO GOMES

Vereador



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.gustavogomes@barramansa.rj.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2d36c37673ff715307d21b2b854cca97e7b1fe5ed927d6204deec5412828c44a
Link de validação: <https://valida.ae/444b26fe3eea61f341dbc5b7cc8f754045124d7e47ad2c8e5?sv>

